



RETIFICAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001//2020

DISPÕE SOBRE A **RETIFICAÇÃO Nº 01** DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001/2020 DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O QUADRO TEMPORÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ Nº 82.836.818/0001-03** com sede na Rua Francisco Beckhauser, 70 – Centro – São Martinho, CEP 88.765-000 - Santa Catarina, neste ato representado por seu representante legal, **ROBSON JEAN BACK**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº. 3.504.814 SSP/SC, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o Nº 016.399.209-60, por meio da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e da comissão permanente do **PROCESSO SELETIVO**, nomeada pelo **DECRETO Nº 3.708, de 21 de Fevereiro de 2020**, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº01**, do Edital do Processo Seletivo 001/2020, que segue com as seguintes alterações:

1. **Dá nova redação aos itens abaixo, referente ao Edital do Processo Seletivo Nº 001/2020, que passará a vigor com a seguintes redações:**

INSCRIÇÕES

3.1.1 As **INSCRIÇÕES** poderão ser realizadas das **00h00min do dia 06 de março de 2020 até às 23h59min do dia 20 de abril de 2020** pelos sites: concursos.unibave.net e www.saomartinho.sc.gov.br

3.1.4. Após a realização da inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente a taxa de inscrição de cada cargo inscrito. O pagamento será cobrado através de Boleto Bancário e deverá ser quitado em qualquer agência bancária, até o seu **vencimento no dia 22 de abril de 2020.**

3.3.4. O pedido de isenção da taxa de inscrição será até às **23h59min do dia 06 de março à 18 de abril de 2020** e serão averiguados pela Comissão Especial do Processo Seletivo, que publicará no site concursos.unibave.net a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos, até às **23h59min do dia 30 de março de 2020.**

3.3.5 O (A) candidato (a) que tiver o pedido de isenção indeferido, deverá proceder o pagamento da taxa de inscrição até **o dia 22 de abril de 2020,** conforme o cronograma do edital. É de inteira responsabilidade do candidato indeferido da isenção, acompanhar as publicações e efetuar o pagamento no prazo estipulado no edital sob pena de ser indeferida sua inscrição no Processo Seletivo.

3.4.1 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net a **relação preliminar das inscrições homologadas até às 23h59min do dia 24 de abril de 2020.**



RETIFICAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001//2020

3.4.2 Caso o nome do candidato não conste na relação preliminar de inscrições homologadas, este poderá **interpor recurso das 00h00min do dia 25 de abril de 2020 até às 23h59min do dia 26 de abril de 2020**, pelo site concursos.unibave.net.

3.4.3 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net até **23h59min do dia 28 de abril de 2020** o resultado dos recursos interpostos e a homologação oficial das inscrições, além da divulgação do local de prova com a listagem de candidato/sala.

DATA E HORÁRIO DA APLICAÇÃO PROVAS

4.1.2 A **PROVA ESCRITA**, com duração máxima de **3h00min (três horas e zero minutos)**, será realizada a prova no dia **03 de maio de 2020, no horário das 09h00min às 12h**, sendo recomendada a chegada dos candidatos com **30 (trinta) minutos** de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração os horários a seguir:

4.1.3 Os portões do prédio onde será realizada a **PROVA OBJETIVA** serão fechados impreterivelmente **às 08h45min do dia 03 de maio de 2020**. O candidato que chegar após o horário estabelecido terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.1 A **PROVA PRÁTICA** será realizada no dia **03 de maio de 2020, a partir das 14h**, nas dependências da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (GARAGEM MUNICIPAL)**, localizada na **Avenida Frederico Schumacher, S/N Centro - Município de São Martinho**, Estado de Santa Catarina, com os seguintes fechamentos de portões

RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR, CONTRA AS QUESTÕES DA ETAPA 1- PROVA ESCRITA E ETAPA 2- PROVA PRÁTICA

10.1 O caderno de provas e o cartão de resposta serão disponibilizados na área do candidato até as **23h59min do dia 04 de maio de dezembro de 2020**.

10.2 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net e www.saomartinho.sc.gov.br a partir das **15h00min do dia 04 de maio de 2020, O GABARITO PRELIMINAR**.

11.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá **interpor recurso das 00h00min do dia 05 de maio de 2020 até às 23h59min do dia 06 de maio de 2020**.

11.5 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net e www.saomartinho.sc.gov.br até às **23h59min do dia 12 de maio de**



RETIFICAÇÃO Nº 01

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001//2020

2020 o RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE AS QUESTÕES DAS PROVAS E DO GABARITO PRELIMINAR.

DO RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

13.1 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net e www.saomartinho.sc.gov.br até as 23h59min do dia 12 de maio de 2020 O GABARITO OFICIAL E A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

13.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação à **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, poderá **interpor recurso** das 00h00min 13 de maio de 2020, até às 23h59min do dia 13 de maio de 2020 por meio do site concursos.unibave.net e www.saomartinho.sc.gov.br

DO RESULTADO CLASSIFICAÇÃO OFICIAL

13.7 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net e www.saomartinho.sc.gov.br até às 23h59min do dia 15 de maio de 2020, AS RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.

15.1 A Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE disponibilizará no site concursos.unibave.net e www.saomartinho.sc.gov.br até às 23h59min do dia 15 de maio de 2020, a HOMOLOGAÇÃO OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO.

2. Estas informações serão consolidadas no Edital do Processo Seletivo 001/2020 de São Martinho.

3. As demais cláusulas e condições do Edital do Processo Seletivo Nº001/2020, que não foram alteradas por este edital de retificação permanecem inalteradas.

São Martinho, 07 de abril de 2020.

ROBSON JEAN BACK
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO